



L I D O
Em 16 / 06 / 09
Assessoria da Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

IND 6889/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAP CES CDDHCEDP
 CDESECTMAT

Em 18, 06, 09

Tamara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Secretaria de Estado de Educação, seja construído centro de ensino médio, na QNN 35, em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que mediante ação da Secretaria de Estado de Educação, seja construído centro de ensino médio, na QNN 35, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara Legislativa instalou-se na cidade de Ceilândia nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, quando da realização do projeto "A Câmara mais perto de você". A presente indicação objetiva expressar a manifestação recebida da comunidade naquela ocasião, ante a necessidade de construção de centro de ensino médio naquela localidade.

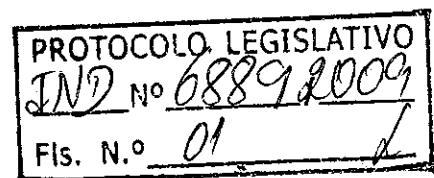
Uma vez atendido, esse pleito contribuirá sobremaneira na melhoria da qualidade de vida daquela comunidade, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta egrégia Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2009.

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP



ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROTOCOLO Nº 17112